



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a “**Dispensa de Licitação**” para realização de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, de uma área de aproximadamente 10,00 ha, localizada no Distrito de Celma e também das Quadras 02; 13; 15 e de 03 áreas verdes localizadas no Bairro São Nicolau e no Jardim Vitória, entre a Rua B, Rua C, Travessa 9 e Avenida Cecílio Jesus Gaeta e Elaboração de peças Técnicas como Planta e Memorial Descritivo do Perímetro Geral demarcado e das propriedades internas. Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamentos básicos descritos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do serviço se faz necessária para o processo de regularização fundiária das áreas descritas, tais serviços tem por objetivo fazer o levantamento do perímetro de interesse de implantação dos pontos demarcação desses locais e posterior o levantamento de todas as propriedades internas do perímetro de acordos com as divisas existentes e a elaboração das peças técnicas do Perímetro Geral.

### 3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços estão contidas na planilha abaixo:

| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE   | VALOR            | CÓDIGO TCE                    |
|--|--------------|------------------|-------------------------------|
| <b>Levantamento topográfico e sondagem técnica - do tipo planimétrico de terreno.</b><br>Levantamento de aproximadamente 10,00 ha, localizada no Distrito de Celma, Levantamento das Quadras 02; 13; 15 e das 3 áreas verdes localizada Bairro São Nicolau e Jardim Vitória, entre a Rua B, Rua C, Travessa 9 e Avenida Cecílio Jesus Gaeta, elaboração das peças técnicas, tais como Planta e Memorial descritivo do Perímetro Geral demarcado e das propriedades internas. | 1            | 17.000,00        | 217834-6<br>UNIDADE (cód.: 1) |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>17.000,00</b> |                               |



O valor Total dos serviços na planilha descrita acima é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Prazo de pagamento: O primeiro vencimento será pago 30 dias após a emissão de Nota Fiscal dos Serviços.

4.2. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 06 meses.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**01.03.01.14.422.0028.2231.0000.3.3.90.39.00 – Regularização Fundiária Urbana.**

#### **7. FISCAL**

7.1. Será fiscal do contrato a ‘, designada como fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 087/2020 de 26 de março de 2020.

Jaciara/MT, 19 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

**Célio Caetano dos Santos**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.